

COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO ANITA GARIBALDI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **Cooperativa de Geração de Energia Elétrica e Desenvolvimento Anita Garibaldi**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, após aprovação do Conselho de Administração, convoca os senhores associados, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 (vinte e sete) do mês de Fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede administrativa da Cooperativa, sito na Estrada Geral da Madre, nº 4.680, Município de Tubarão, SC, às 17h30min em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados, às 18h30min em segunda convocação com a presença de metade mais um dos associados ou, às 19h30min em terceira convocação com a presença de, no mínimo, dez associados para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1) Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2025, compreendendo:

a – Relatório do Conselho de Administração;

b – Parecer do Conselho Fiscal;

c – Demonstrativo da conta de resultados;

d – Balanço patrimonial;

e - Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Sociedade e do Parecer do Conselho Fiscal;

f - Plano de atividades para o exercício seguinte.

2) Destinação das sobras, ou, rateio das perdas.

3) Fixação da verba de representação para o Presidente, Vice-Presidente e cédula de representação para cobertura das despesas por participações em reuniões para os demais membros dos Conselhos de Administração e Fiscal.

4) Autorização para o Conselho de Administração dar bens móveis e imóveis em garantia junto a entidades financeiras sobre os financiamentos para capital de giro ou investimentos.

5) Autorização para o Conselho de Administração comprar e vender bens móveis e imóveis.

6) Assuntos gerais de interesse da sociedade

7) Eleição e Posse dos componentes do Conselho Fiscal para o período de 2026 a 2027.

Para efeito do cálculo do quorum, declara-se que a Cooperativa conta com 35.984 associados aptos a votar.

Observações:

1) As chapas que concorrerão as eleições previstas no item 7 “da ordem do dia”, deverão apresentar os pedidos de inscrição diretamente no escritório administrativo da Cooperativa, sito na Estrada Geral da Madre, nº 4.680, Tubarão, SC, no prazo do artigo 39, *caput*, do Estatuto Social, em horário comercial, sendo: de segunda à quinta-feira entre as 07h30min e 11h30min e das 13h e 18 horas; sexta-feira, das 07h30min e 11h30min e das 13h e 17 horas.

2) Os pedidos de inscrição das chapas deverão vir acompanhados dos documentos exigidos por lei e pelo Estatuto da Cooperativa, com declaração firmada pelos respectivos componentes concordando em participar da chapa.

3) Juntamente com os pedidos de inscrição, as chapas deverão informar o nome do componente responsável pelo recebimento das notificações inerentes ao processo eleitoral, informando local, telefone, whatsapp e e-mail para contato com o mesmo, na forma do artigo 39, § 3º, do Estatuto. No silêncio, ou não sendo encontrado o componente responsável pelo recebimento das notificações, será notificado qualquer componente da chapa.

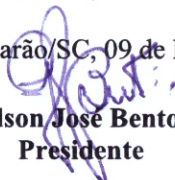
4) O Estatuto da Cooperativa rege as eleições, encontrando-se à disposição dos interessados na sede administrativa da Cooperativa, para fotocópia.

5) Para participar da Assembléia Geral Ordinária, o associado deverá apresentar sua carteira de sócio ou outro documento que o identifique.

6) Havendo mais de 01 (uma) chapa inscrita para concorrer as eleições a que se refere o item 7 “da ordem do dia”, a eleição ocorrerá no dia e horário referido no item 07 destas “observações”, tendo como locais para votação, recebimento e escrutínio de votos:

- a) sede da CERGAL, sito a Estrada Geral da Madre, nº 4.680, Bairro Passo do Gado, Tubarão/SC;
- b) Escola Básica Municipal Antônio João Mendes, situada na Rodovia SC 487 (Rodovia Claudinei Abel Botega), nº 464, bairro Camacho, Jaguaruna/SC;
- c) os associados que têm unidade consumidora apenas na área de abrangência do Município de Jaguaruna/SC votarão na Escola Básica Municipal Antônio João Mendes, em Jaguaruna/SC;
- d) os associados que têm mais de uma unidade consumidora (ou seja, em Tubarão/SC e Jaguaruna/SC), deverão votar em Jaguaruna/SC, salvo aqueles que já optaram, nos anos anteriores ou no momento do pedido da nova ligação, por votar em Tubarão/SC;
- e) os associados que têm unidade consumidora em Gravatal/SC e Laguna/SC, votarão na sede da CERGAL, em Tubarão/SC (Estrada Geral da Madre, nº 4.680, Tubarão/SC).
- 7) como referido no item 06 (seis), havendo mais de uma chapa inscrita à eleição, a votação será realizada no dia 28 (vinte e oito) de Fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), tendo início às 08 (oito) horas e encerrando-se às 17 (dezessete) horas do mesmo dia 28 (vinte e oito).
- 8) Em havendo uma só chapa inscrita, a eleição dar-se-á por aclamação, nos termos estatutários.

Tubarão/SC, 09 de Fevereiro de 2026.


Gelson José Bento
Presidente